RESOLUÇÃO Nº 85/2024

"Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite de Emenda Parlamentar, apresentado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, relativo ao repasse de recursos financeiros para estruturação do SUAS do município de Timóteo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMÓTEO – CMAST, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei n° 12.435/2011, e pela Lei Municipal nº 3.450 de 06/11/2015, e:

Considerando a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Timóteo.

Considerando a deliberação da **269ª Plenária Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Nº 316870520240001 da Emenda Parlamentar Federal de Nº: 202444720004, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no exercício de 2024, de autoria da Deputada Rosângela Reis, apresentado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV – GND3, relativo ao repasse de recursos financeiros para estruturação do SUAS do município de Timóteo no valor total de R$150.000,00, a qual estará beneficiando a entidade Associação Margaridas – Projetos Pra Vida, para custear as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 11 de abril de 2024.

Sâmia Souza de Sá Prado

Sâmia Souza de Sá Prado
Presidente do CMAST